

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 136**

Processo nº 23086.007206/2023-68

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 199.<sup>a</sup> reunião, sendo a 144.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, deferiu o pedido de reconsideração de cancelamento de matrícula impetrado pela discente Iassyara Nayacy Timoteu.

**Marcus Henrique Canuto**

Vice-Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 22/08/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1168744** e o código CRC **F6E42F09**.